

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

CONCURSO PÚBLICO 002/2018 EDITAL DE LOCAL DE PROVA OBJETIVA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, ESTADO DO PARANÁ**, torna público aos interessados o Edital de Local de Prova Objetiva do Concurso Público nº 002/2018.

Art. 1º A Prova Objetiva para todos os cargos será realizada no dia 10 DE FEVEREIRO DE 2019.

Art. 2º A Prova Objetiva para os candidatos inscritos nos cargos: Agente Comunitário de Saúde – UBS Cascalho, Agente Comunitário de Saúde – Sede Município, Auxiliar de Consultório Dentário – PSB, Auxiliar de Enfermagem – PSF, Orientador Social, Dentista – PSB, Enfermeiro – PSF e Médico - PSF as provas serão realizadas no período da tarde, com duração de 3h, conforme horários a seguir (horário de Brasília):

Abertura do Portão: 08h

Fechamento do Portão: 08h45min

Início da Prova: 9h

- Art. 3º Os candidatos deverão acessar o site www.institutounifil.com.br, Concursos em Andamento, página específica do Concurso 002/2018 da Prefeitura Municipal de Jardim Alegre, link Área Restrita do Candidato e imprimir o Cartão de Informação do Local de Prova, onde constam as informações completas com o nome do Colégio, endereço, sala, e demais informações importantes.
- Art. 4º Para realização da Prova Objetiva é obrigatória a apresentação de DOCUMENTO OFICIAL ORIGINAL COM FOTO e, para preenchimento das Folhas de Respostas, caneta de tinta azul ou preta.
- **Art. 5º** O Instituto UniFil e a Comissão do Concurso aconselham os candidatos que **NÃO** levem equipamentos eletrônicos e/ou quaisquer outros objetos não permitidos conforme Edital de Abertura.
- Art. 6º Não será permitida, em hipótese alguma, a entrada de nenhum candidato após o fechamento dos portões, assim como a realização da Prova sem o documento de identificação oficial original com foto, ou realizar prova em outro local que não seja o informado no Cartão de Informação do Local de Prova.
 - Art. 7º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Jardim Alegre, 01 de fevereiro de 2019.

JOSÉ ROBERTO FURLAN PREFEITO MUNICIPAL

